

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 019/2025

Processo: 021/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 017/25

Autor: Poder Executivo

Data: 17/04/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Dispõe sobre a contratação de estagiários pela administração pública municipal e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 017/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a contratação de estagiários pela administração pública municipal e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva regulamentar a contratação de estagiários pela Administração Pública Municipal.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 08 de maio de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Fernando Muhl

Ver. Margarida da Silva



Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com